



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3468
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE
TRABALHO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA PELA COPA DO MUNDO DE
FUTEBOL FIFA 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO as festividades decorrentes da Copa do Mundo FIFA 2022, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido no país;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o expediente de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme disposto abaixo:

- I - no dia 24 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h;
- II - no dia 28 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 11h;
- III - no dia 02 de dezembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h.

Art. 2º – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 16 de Novembro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal